



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1725/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **HELENA DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **HELENA DE ABREU**, portadora do RG sob n.º 3.775.807-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 780.790.989-72, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, nos termos do Processo n.º 8692/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93; o tempo de 180 (Cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) mês(es), de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2012.

ARMANDO MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

N.º

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

APROVADO

ANEXO Nº 130/2014



PROCESSO Nº 130/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

2014

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Setembro 2012
DE Nº 9568
UMUARAMA, 03/09/2012
189
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

089612/MPA ob 089612

Revogado Conforme
Portaria Nº 1586/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS